



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA**

PORTARIA Nº 0255/2019

**NILSON PAULO COSTA**, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Comunicado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à Professora Municipal, Nível 2, Classe D, **ELISA PORTOLANN VIDOTTE**, Matrícula 1256, 20 horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental ASSIS BRASIL, RESOLVE:

Art. 1º- Remover em conformidade com os artigos 26 e 27, da Lei Municipal nº 2014/2013, da Escola Municipal de Ensino Fundamental ASSIS BRASIL, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental MARIA BELMONT ALBERT, a contar de **20.02.2019**.

Art. 2º - Cancela a contar de **20.02.2019**, a gratificação de 15% de Difícil Acesso, concedida pela Portaria nº 0708/2018.

Art. 3º - Cancela a contar de **20.02.2019**, a gratificação de 20% para a sala de recursos, concedida pela Portaria nº 0708/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

  
**NILSON PAULO COSTA**  
Prefeito Municipal